



COMITÊS PCJ

Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center | Sala | 604

19 3437.2100
13416.901 | Piracicaba - SP | Brasil
se.pcj@agenciapcj.org.br

www.comitepcj.sp.gov.br

Piracicaba, 12 de dezembro de 2013.

Of. Comitês PCJ nº 239/2013

Assunto: Processo IMPACTO 185/2012 – EIA/RIMA – A. M. de Santa Maria da Serra - Solicitação de Prorrogação de Prazo de Análise

Senhor Secretário,

Recebemos o Ofício nº 1275/12/IE, cópia anexa, datado de 14 de novembro de 2013, protocolado em 26 de novembro de 2013, que encaminha para análise e manifestação técnica dos Comitês PCJ, nos termos da Resolução SMA nº 54/08, o “EIA/RIMA para o Aproveitamento Múltiplo de Santa Maria da Serra, no rio Piracicaba”, sob responsabilidade do Departamento Hidroviário da Secretaria de Logística e Transporte do Estado de São Paulo.

Nos termos da Resolução SMA nº 54/08, que estabelece diretrizes para os comitês de bacias hidrográficas se manifestarem a respeito dos Estudos de Impacto Ambiental - EIA e respectivos Relatórios de Impacto Ambiental - RIMA encaminhados pelo órgão ambiental licenciador, consta em seu art. 5º que os comitês de bacias deverão fazer suas manifestações no prazo de 60 dias contados da data de recebimento.

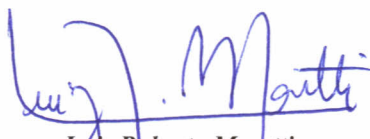
Em 10 de dezembro de 2013, os Comitês PCJ, através de seu Grupo Técnico de Empreendimentos (GT-Empreendimentos), e com a presença de representante legal do empreendedor, Dr. Casemiro Tércio Carvalho, e representantes da equipe técnica responsável pelo EIA/RIMA, realizou reunião sobre o empreendimento em questão.

Diante da complexidade do assunto, do significativo impacto socioambiental e econômico e das questões levantadas durante a reunião, houve manifestações dos coordenadores das câmaras técnicas dos Comitês PCJ no sentido de promoverem debates sobre aspectos específicos do EIA/RIMA relacionados com essas câmaras técnicas. Tal interesse foi prontamente endossado pelo representante do Departamento Hidroviário, que se colocou à disposição para a formulação de agenda para essas reuniões, visando contribuir para a elaboração do parecer dos Comitês PCJ. Contudo, essa programação esbarra no prazo estipulado para a manifestação dos Comitês PCJ, pela Resolução SMA nº 54/08, acima referido.

Diante do exposto, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de conceder, em caráter excepcional, prorrogação do prazo em mais 60 dias (data final passando para 26/03/2014) para o encaminhamento da análise e manifestação técnica dos Comitês PCJ sobre o Processo 185/12 - Aproveitamento Múltiplo de Santa Maria da Serra.

No aguardo de manifestação, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Luiz Roberto Moretti
Secretário-executivo

Exmo. Senhor
Bruno Covas
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SÃO PAULO

c/c: Casemiro Tércio Carvalho